



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 264/GR/UFFS/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão *ad hoc* para concessão de bolsas e auxílios:

- I – Rosileia Lucia Nierotka (Assistente Social) – *Campus* Chapecó;
- II – Antônio Valmor de Campos (Professor) – *Campus* Chapecó;
- III - Darlan Christiano Kroth (Professor) – *Campus* Chapecó;
- IV - Zenaide Gamarra (Assistente Social) – *Campus* Cerro Largo;
- V – Aline Scher (Assistente Social) – *Campus* Realeza;
- VI – Andrea Cássia Schneider (Assistente em Administração) – *Campus* Erechim;
- VII – Leide Graciela Blanco (Nutricionista) – *Campus* Laranjeiras do Sul.

Art. 2º São atribuições da comissão:

- I – Acompanhar a concessão de bolsas e auxílios que dependem de análise socioeconômica da Diretoria de Assuntos Estudantis durante o ano de 2011, apresentando recomendações para o bom andamento destes.
- II – Analisar e julgar os casos omissos dos Editais que regem a análise socioeconômica e os referidos auxílios e bolsas, analisando as peculiaridades de cada caso apresentado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Chapecó-SC, 23 de março de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

REVOGADO

Portaria nº. 664/GR/UFFS/2011

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br